CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

CÂMARA MUN. DE GURUPI

17 OUT. 2018

APROVADO

Requerimento Nº 190/18.

(Vereador Ivanilson Marinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 332
Data: 23/01/2018 Horário: 13:30
Legislativo - REQ 190/2018

Secretario Municipal de Saúde Construção de um Centro Especializado em Reabilitação (Físico e Intelectual).

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências ao Secretário Municipal de Saúde, **a Construção de um Centro Especializado em Reabilitação (Físico e Intelectual).**

Miriam Lustosa
Vereadora

André Caixeta
Vereador - PSB

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

JUSTIFICATIVA

Com o Centro Especializado em Reabilitação (Físico e Intelectual) pode-se estabelecer a articulação dos serviços de saúde, com a garantia de ações de promoção à saúde, identificação precoce de deficiências, prevenção dos agravos, tratamento e reabilitação.

A habilitação e reabilitação visam melhorar as funcionalidades das pessoas com deficiência para promover sua autonomia e independência.

A deficiência física é alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, neurológica e/ou sensorial, apresentando-se sob a forma de plegias, paresias, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

A deficiência intelectual é associada a aspectos do funcionamento adaptativos, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho. Pode dificultar a aprendizagem, comunicação, desenvolvimento da linguagem oral e escrita e sociabilidade.

O Centro Especializado de Reabilitação (CER) para ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde prestados às pessoas com deficiência.

É a justificativa.

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - PR

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2018.

César da Farmácia
Vereador

Poder Legislativo

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

VEREADOR IVANILSON MARINHO

PMDB